



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2025/2 – REFERENTE AO EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFGS/2025

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2025/2, torna público a divulgação do resultado provisório.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Ampla Concorrência

Ordem	Candidato	Nota Final
1º	Katharine Margaritha Satiro Braz	9,78
2º	Tainara Lais Buratti	7,58
3º	Juliana Rozendo Barbosa	7,25
4º	Maria Eduarda Pogorzelski	7,13
5º	André Marcos Dezan Bieniek	6,77
6º	Susamara de Souza da Silva	5,77
7º	Thayane Vitoria Wilmsen Eberhardt	5,55
8º	Josephine Adama	5,46
9º	Gabriela Caroline Bach	5,45
10º	Ana Luiza Castanho	5,16

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFGS/2025:
Não há inscritos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFGS/2025:
Não há inscritos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFGS/2025:

Ordem	Candidato	Nota Final
1º	Ifeoma Okoremu	5,62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A nota final classificatória foi obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando o Projeto de Pesquisa (peso 20%), Arguição e Defesa do Projeto (peso 40%) e Planilha do Currículo (peso 40%).

2.2 Foram aprovados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS), Curso de Mestrado Acadêmico, os classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no Edital, respeitando as linhas de pesquisa.

2.3 Os candidatos foram classificados de forma geral conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como a média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 do Edital 10/PPGSBPAS/UFFS/2025. A ordem de classificação utilizada para o preenchimento das vagas de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador e áreas de pesquisa, divulgada na homologação final, caso o candidato não seja eliminado do processo seletivo.

2.4 Caso não ocorram classificados em vagas ofertadas em uma linha de pesquisa ou o número de classificados em uma linha de pesquisa seja inferior ao número de vagas previsto no edital, estas vagas poderão ser redirecionadas apenas dentro da própria linha de pesquisa, obedecendo aos mesmos critérios de classificação e o número total de vagas ofertadas, previsto neste edital.

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza (PR), 18 de junho de 2025.

Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 370/PROPEPG/UFFS/2025

Tatiana Champion – SIAPE 2117136

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Rodrigo Garcia Motta – CPF xxx.573.468-xx